



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE Nº 005/2017

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM GRUPO DE ESTUDOS EM CANTO ITALIANO

Abre inscrições para o Grupo de Estudos em Canto Italiano no IFC - Campus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **06 a 13 de Março de 2017**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, para participação no **Grupo de Estudos em Canto Italiano**.

1. Calendário:

DATAS	EVENTO
06 a 13/03	Período de inscrições no grupo de canto italiano
14/03	Divulgação dos inscritos
14/03	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
15 de Março	Início dos encontros, às 19h30, no Auditório.

2. Do curso e Vagas

2.1 O grupo de estudos em Canto Italiano terá duração de 10 meses. O início das aulas está previsto para o mês de Março de 2017 e o término para o mês de Dezembro de 2017, com carga horária total de 40 horas.



2.2 Público-alvo são todos àqueles que tenham interesse em canto italiano. Serão ofertadas 25 vagas.

2.3 Os encontros acontecerão quinzenalmente, às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30.

2.4 O grupo de estudos em Canto Italiano tem por objetivo a apresentação de músicas oriundas da cultura italiana e que já sejam conhecidas pela sociedade (Domínio Público).

3. Das Condições para efetuar a inscrição

3.1. Ter idade mínima de 14 anos.

3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;

3.3. Preencher a ficha de inscrição;

3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade;

3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As inscrições e os cursos são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **06 a 13 de Março, das 8h30min às 20h**.

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

Primeiro critério: Candidatos que participaram do Grupo de Italiano do IFC – Campus Videira, nos anos de 2014, 2015 ou 2016;



Segundo critério: Conhecimento básico da língua italiana e canto. Caso a coordenação do curso julgar necessário será agendado entrevista em horário pré-determinado.

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **14 de Março** de 2017, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

5.3 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar os grupos de estudos.

5.4 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6. Das Disposições Gerais e Finais

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 02 de Março de 2017.

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Campus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - CANTO ITALIANO

Eu, _____ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição do Grupo de Canto Italiano, corresponde ao Edital CEE 005/2017.

Número do RG: _____ CPF: _____._____._____-____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 005/2017 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

() Grupo de Estudos em Canto Italiano

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Comprovante de Inscrição - FIC



Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para o curso FIC do IFC - Campus Videira, conforme edital 005/2017, em ____/____/____.

Ass.: _____